



**RESOLUÇÃO N° 016/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Aprova o credenciamento da docente  
Luciana Andreia Borin de Carvalho.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando a Resolução n° 147/2010-PGM;

considerando expediente apresentado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, pela Professora Luciana Andreia Borin de Carvalho, em 13/02/2019;

considerando as decisões tomadas durante a 169ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento da Professora Doutora Luciana Andreia Borin de Carvalho, Professora Adjunta do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular da UEM, como Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da UEM, a partir de 01/04/2019.

Artigo 2º - A Professora credenciada exercerá sua função conforme o disposto no artigo 14 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- **Coordenador do PGM** -